



Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 014 de 15 de Março de 2018.

Dispõe sobre a Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Baiano Filho referente a Proposta de Aquisição de um veículo tipo VAN - Transporte Sanitário Eletivo para o município de São Félix do Araguaia da Região Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE ARAGUAIA KARAJÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II - O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

III – A Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

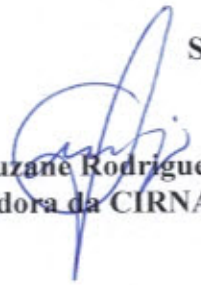
IV - A Resolução Nº002, de 14 de março de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de um veículo tipo VAN para transporte sanitário eletivo para atendimento dos municípios do município de São Félix do Araguaia-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Aquisição de Equipamentos no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Baiano Filho para o município de São Félix do Araguaia da Região Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 15 de Março de 2018.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK/MT


Eloi Calixto Megiani Maia
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO CIR NAK Nº 014, DE 15 DE MARÇO DE 2018

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Tipo Unidade: CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE

CNPJ: 97.530.840/0001-06

CNES: 6003834

Endereço: Rua Manoel Ferreira Rocha, nº 319 – Centro – São Félix do Araguaia – MT

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNES: 6003834

JUSTIFICATIVA: Aquisição de um veículo tipo VAN para realizar o transporte sanitário eletivo do município de São Félix do Araguaia. Tal veículo servirá para organizarmos o transporte de pacientes regulados através do sistema de regulação do Estado para centros de referência e especialidade através da Programação Pactuada Integrada - PPI, uma vez que atualmente temos apenas uma caminhonete com condições de realizar o transporte de maneira segura e adequada. Vale ressaltar que o município de São Félix do Araguaia se encontra inserido na 16ª região de Saúde do Estado e está há 1200 km da capital. Outro agravante está pautado nas péssimas condições das únicas vias terrestres de escoamento do município (BR 242 e BR 158).

Especificação Técnica

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente: Serviço sem Setor	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)	Qtd.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
Veículo tipo VAN para transporte sanitário eletivo	01	150.000,00	150.000,00	01	25.388,83	25.388,83



**QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
APRESENTADOS**

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	175.388,83

BANCO: 001 – Banco do Brasil

AGÊNCIA: 1135-5

C/C: